



CONFIRA NESTA EDIÇÃO:

1. Faturamento exclusivamente eletrônico
2. Regras contratuais
3. Nome social dos beneficiários

FUNDAFFEMG

Sustentabilidade e agilidade: a FUNDAFFEMG adotou o faturamento exclusivamente eletrônico



Você sabia que a FUNDAFFEMG está priorizando o faturamento em formato eletrônico, que substituirá a apresentação do faturamento em meio físico? Algumas classes de prestadores já adotaram esse modelo, com muitos benefícios para a rotina de processamento de faturas e logística de entrega de documentos na Operadora.

Com a adesão ao faturamento exclusivamente eletrônico, você poderá enviar faturas durante todo o mês e receber os créditos em duas datas distintas:

- **Faturas entregues entres os dias 1º a 15 de cada mês:** serão pagas no dia 15 do mês seguinte ao do recebimento;
- **Faturas entregues entre os dias 16 e 31 do mês:** o pagamento ocorrerá no dia 30 do mês seguinte ao do recebimento.

Essa é mais uma prática em prol da agilidade nos processos e da eliminação gradativa do uso de papel, contribuindo para o meio ambiente e para o nosso futuro. Para mais informações sobre a adesão e o formato de faturamento do seu tipo de credenciamento, envie um email para fundaffemg@fundaffemg.com.br e aguarde nossas orientações.



FUNDAFFEMG

Atente-se às regras contratuais, evite contratemplos

Para que a parceria entre a FUNDAFFEMG e a rede credenciada seja positiva, reforçamos a importância do cumprimento das regras contratuais da Operadora:

- Todas as solicitações de procedimentos devem passar pelo devido processo de autorização, para verificação e validação da elegibilidade do cadastro do beneficiário, carências e outras informações, como forma de evitar contratemplos no atendimento aos beneficiários e no faturamento dos serviços prestados;
- Esteja atento e certifique-se dos prazos contratuais para apresentação de faturas, recursos de glosas e envio de notas fiscais. Esses trâmites são fundamentais para que o processo de faturamento ocorra sem intercorrência;
- Realize o faturamento exclusivamente eletrônico. A adesão ao modelo dispensa a apresentação do faturamento em meio físico e garante vantagens em relação aos prazos de apresentação do faturamento e pagamento. Para saber mais detalhes e fazer a adesão ao modelo, entre em contato conosco.

Para mais informações sobre as regras, acesse a Área do Credenciado no site, onde estão disponíveis comunicados, manuais e atualizações importantes.

FUNDAFFEMG

Utilize o nome social dos beneficiários

A FUNDAFFEMG sempre estará em prol do respeito às diversas identidades de gênero e dos direitos de cada beneficiário. Para isso, **reforçamos a importância do uso do nome social indicado na guia dos beneficiários** em todos os atendimentos realizados pela rede credenciada, seja no acolhimento, no prontuário ou em qualquer comunicação com o paciente.

Garantir o respeito ao nome social é essencial para um atendimento digno e humanizado, de forma a assegurar que todos os beneficiários sejam tratados com respeito a sua identidade. Além disso, o uso correto do nome social ajuda a prevenir inconsistências no registro dos atendimentos.

Contamos com a colaboração da rede credenciada para reforçar esse compromisso com a inclusão e com o bem-estar dos nossos beneficiários.



Geral (31) 2103-5858
Rua Sergipe, 893 – Funcionários – 30130-171. BH/MG

Produção e edição: [Prefácio](#) | Comunicação [FUNDAFFEMG](#)

[Descadastre-se](#) caso não queira receber mais e-mails